ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
41.ª SESSÃO
DATA 07/12/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº 5116

INDICO a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que determine junto a Secretaria competente da Prefeitura, no sentido de conceder o uso da área denominada Parque Ezio Dall´Acqua (portinho), para o desenvolvimento de atividades de Educação Pedagógica Escoteira, a ser realizada aos sábados das 14h ás 17h30, anexo Ofício GEFI nº 001/2021.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado pelo Presidente e Chefe – Escoteiro, Srº Renato David Ribeiro Junior, solicitando o uso do portinho, sendo que o mesmo ainda não é utilizada para esse fim, dessa forma, contribuir para o crescimento e desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

Todos os protocolos de vigilância sanitária, ANVISA, OMS, Ministério da Saúde e decreto Municipal e Estadual, bem como orientação quanto ao uso de máscara, álcool em gel e distanciamento pessoal, serão seguidos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de Dezembro de 2021.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador

455 - GRUPO ESCOTEIRO FORTALEZA DE ITAIPÚ
PRAIA GRANDE - SÃO PAULO - BRASIL

Praia Grande 29 de novembro de 2021.

OFÌCIO GEFI N° 001/2021

Ilustríssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Estância Balneária de Praia Grande.

Vereador: Marcio Glauber Vicente de Oliveira - PSBD

Ao cumprimentá - lo, sirvo - me do presente para solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria; no sentido de conceder o uso da área denominada **Parque Ezio Dall´Acqua (portinho)** - (Patrimônio municipal da cidade de Praia Grande, gerenciado pelo governo municipal da Estância Balneária de Praia Grande - SP), para o desenvolvimento de atividades de Educação Pedagógica Escoteira, a ser realizada aos sábados das hs: 14:00 as 17:30, vez que a mesma ainda não é utilizada para esse fim, dessa forma, contribuir para o crescimento e desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

Destarte atender todos os protocolos de vigilância sanitária, ANVISA, OMS, Ministério da Saúde e decreto municipal e estadual, bem como uso orientação quanto ao uso de máscara, álcool em gel, distanciamento pessoal.

Sendo só para o momento e no aguardo de Vossa Excelência pronta resposta, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
"Sempre Alerta"

RENATO DAVID RIBEIRO JUNIOR
Presidente-455 GEFI
Chefe - Escoteiro

Ao;
Ilustríssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande - SP